



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 1445, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a criação de cargos públicos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. – Fica criado no quadro permanente de cargos de provimento efetivo – Anexo I da Lei Complementar nº 1.116/2009, com a redação que lhe deu a Lei Complementar nº 1.274/2013, os cargos de provimento efetivo constante no Anexo I desta Lei Complementar.

§ 1º - O Anexo I da presente lei especifica o número de vagas, denominação dos cargos, referência, jornada de trabalho e requisitos dos cargos criados e o Anexo II traz as respectivas atribuições.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 30 de agosto de 2018

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Juntos por uma cidade melhor



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quant.	Cargo	Ref.	Jornada Semanal	Requisito
01	Psicólogo	12	30	Superior na área de Psicologia e registro no órgão competente
01	Fonoaudiólogo	12	30	Superior na área de Fonoaudiologia e registro no órgão competente
01	Orientador Social	13	40	Superior completo

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 30 de agosto de 2018

Alaor Pasian
Prefeito Municipal



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Juntos por uma cidade melhor